



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 95, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art. 12, disposto na Resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

NOME	CURSO DE GRADUAÇÃO
Eugenio Quispe Pari	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina
Vanessa Corrêa	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar
Renée Camargo Viana Moreira	Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana
Rosny Isaac Chamorro Detrinidad	Mediação Cultural - Artes e Letras
Henry Hernandez Herrera	Música
Vitoria Beatriz Rampin Vieira	Arquitetura e Urbanismo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 95/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 08 de Outubro de 2025.